



LQFEX-SALC
FILE 65

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML 1ª RM
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO
(Botica Real Militar/1808)

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação Serviço de Abastecimento de Gás Natural

I - Necessidade da contratação:
A presente contratação em face da necessidade premente de utilização do serviço de Fornecimento de Gás Natural, uma vez que se torna imperativa a promoção do processo de contratação a fim de viabilizar as atividades institucionais do LQFEx. Ademais, o serviço de fornecimento de gás natural, objeto deste processo, é essencial para o funcionamento desta Organização Militar de Saúde, haja vista que este serviço atende à necessidade da vida vegetativa desta Organização, bem como a execução de todos os processos industriais, como na fabricação de medicamento, atividade fim desta unidade. Tendo em vista a inviabilidade de competição entre fornecedores, a contratação em tela será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação conforme o artigo 74, inciso I da lei 14.133/21. O serviço será prestado pela Concessionária: Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (NATURGY) que possui Declaração de Exclusividade para a sua execução.
II - Requisitos necessários para a contratação
A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação conforme o artigo 74, inciso I da lei 14.133/21. Dessa forma, a contratada possui os requisitos para realização da contratação, uma vez que possui a Declaração de Exclusividade para a prestação do serviço. Não foi evidenciada a necessidade de garantia, treinamento e instalação de equipamento haja vista que o serviço é de fornecimento de gás natural pelo prazo de 12 (doze) meses.
III - Levantamento do Mercado
O serviço é prestado por uma Concessionária que possui um contrato com o Estado do Rio de Janeiro no tocante ao serviço de fornecimento de gás natural, dessa forma, possui exclusividade para a prestação. Portanto, não no mercado outras soluções para a presente contratação.
IV - Descrição da solução como um todo.
A necessidade da utilização do serviço de Fornecimento de Gás Natural tem como solução a contratação da Concessionária: Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (NATURGY) que possui exclusividade para a prestação do serviço. Esse serviço se resume no fornecimento de gás natural para o bom funcionamento desta Organização Militar.
V - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:
A memória de cálculo de consumo dos anos de 2022 e 2023 foi o método utilizado para estimar a quantidade a ser contratada, conforme consta na Planilha de consumo em anexo.
VI - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
Com base na análise da memória de cálculo de consumo acrescido de 20% do total, conforme

planilha em anexo, o valor estimado da contratação para o período de 12 meses a contar da assinatura de contrato é de R\$ 30.276,58.

VII - Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Contratação será parcelada, ou seja, realizada em item único haja vista que se trata de serviço de fornecimento de gás natural.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foi evidenciada a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

IX - Previsão no plano anual de contratações ou justificativa da ausência de previsão

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações no âmbito do Exército Brasileiro.

X - Resultados pretendidos

Os benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja com a aquisição é a economicidade, eficácia, eficiência, o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos como por exemplo, baixo teor de poluentes emitidos, além de trazer segurança na produção de medicamentos, atividade fim desta unidade.

XI - Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato:

Não foi evidenciada a necessidade de capacitação de servidores e nem a instalação de equipamentos para celebrar a contratação, uma vez que o serviço já foi prestado anteriormente.

XII - Impactos ambientais e tratamentos:

A presente contratação tem como um dos objetivos a prevenção de impactos ambientais haja vista que se trata de fornecimento de gás natural.

XIII - Viabilidade ou não da contratação

A contratação é perfeitamente viável tendo em vista que não é a primeira vez que se contrata o presente serviço, bem como há viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental para a sua execução.

1. Fiscal de Contrato:

Edilaine de Lima Costa Batista Rocha

Nome: Edilaine de Lima Costa Batista Rocha

CPF: 105.566.027 - 57

Telefone: (21) 2391-0868

E-mail: fiscnaturgy@gmail.com

Rio, 29 de Janeiro de 2024.